



### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 03/2019 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, comunica a abertura do Processo de credenciamento de docente para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd).

O presente edital, aprovado pelo Colegiado do PPGEd e pela Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPg), considera o resultado da última avaliação da CAPES do Programa no que se refere aos quesitos Corpo Docente e Produção Intelectual, o Documento da área Educação e a Portaria n. 81/2016 da CAPES. O objetivo principal do Edital é credenciar docentes com vistas a consolidar temáticas de pesquisas desenvolvidas nas Linhas de Pesquisa, primando pelo desempenho de sua produção.

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1. O candidato pode se credenciar para atuar no nível de mestrado e/ou doutorado, conforme os requisitos descritos na seção 2.
- 1.2. Serão disponibilizadas 08(oito) vagas, distribuídas entre quatro das linhas de pesquisa, conforme Ouadro 1:

Quadro 1 - Vagas para credenciamento por Linha de Pesquisa

LINHA DE PESQUISA	N° DE VAGAS
1. EDUCAÇÃO E INCLUSÃO EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS	02
2. EDUCAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CIÊNCIAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS	02
3. EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, LINGUAGENS E MOVIMENTO	02
4. EDUCAÇÃO, POLÍTICA E PRÁXIS EDUCATIVAS	02
TOTAL	08

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270





### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1.3 As linhas de pesquisa "Educação, representações e formação docente", "Educação, Estudos sociohistoricos e filosóficos e Educação" e "Educação, Currículo e práticas pedagógicas" não disponibilizaram vagas neste edital de seleção.

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 2.1 Requer-se para o credenciamento de docente para atuar no nível de mestrado:
- 2.1.1 Ter vínculo funcional-administrativo com a UFRN ou, em caráter excepcional, que se enquadre em uma das seguintes condições:
- a) recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenha firmado com a UFRN Termo de compromisso de participação como docente do Programa;
- 2.1.2 Titulação de Doutor obtida, no mínimo, há dois anos;
- 2.1.3 Orientação de pelo menos 02 (dois) trabalhos de conclusão de curso de graduação, ou de especialização, ou de iniciação científica, concluídos e aprovados;
- 2.1.4 Produção científica, conforme seção 4 deste Edital.
- 2.1.5 Participação em atividades de pesquisa como coordenador de projeto correlato à temática da Linha de Pesquisa, devidamente credenciado em uma IES ou agência de fomento à pesquisa.
- 2.1.6 Ter contribuição acadêmico-científico (coorientação, participação em banca, participação em projetos de pesquisa, participação em seminários de pesquisa ou outros) articulada à Linha de Pesquisa a qual pretende se credenciar, comprovada a partir de carta de indicação referendada pelos membros da Linha e assinada por aquele que a coordena.
- 2.1.7. Preenchimento do formulário (Anexo A)
- 2.1.8. Informar disponibilidade de carga-horária e compromisso em atuar no e com o coletivo das atividades do PPGEd (Anexo B).

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270





### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- 2.1.9. Plano de trabalho que apresente sua proposta de atuação no âmbito do PPGEd (Anexo C).
- 2.2 Requer-se para o credenciamento de docente para atuar nos níveis de mestrado e de doutorado:
- 2.2.1 Ter vínculo funcional-administrativo com a UFRN ou, em caráter excepcional, que se enquadre em uma das seguintes condições:
- a) recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenha firmado com a UFRN termo de compromisso de participação como docente do Programa;
- 2.2.2 Titulação de Doutor obtida, no mínimo, há três anos;
- 2.2.3 Orientação de pelo menos duas dissertações de mestrado concluídas, defendidas e aprovadas;
- 2.2.4 Produção científica conforme seção 4 deste Edital.
- 2.2.5 Participação em atividades de pesquisa como coordenador de projeto correlato à temática da Linha de Pesquisa, devidamente credenciado em uma IES ou agência de fomento à pesquisa;
- 2.2.6 Ter contribuição acadêmico-científico (coorientação, participação em banca, participação em projetos de pesquisa, participação em seminários de pesquisa ou outros) articulada à Linha de Pesquisa a qual pretende se credenciar, comprovada a partir de carta de indicação referendada pelos membros da Linha e assinada por aquele que a coordena;
- 2.2.7. Preenchimento do formulário (Anexo A)
- 2.2.8.Informar disponibilidade de carga-horária e compromisso em atuar no e com o coletivo das atividades do PPGEd (Anexo B).
- 2.2.8 Plano de trabalho que apresente sua proposta de atuação no âmbito do PPGEd (Anexo C).

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## 3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. As inscrições serão realizadas na secretaria do PPGEd, no período de 29/05 a 14/06/2019 17/06/2019 de 08h às 12h e de 14h às 17h.
- 3.2 Na ocasião da inscrição, o candidato deve entregar a seguinte documentação:
- a) Formulário de inscrição para credenciamento (Anexo A) devidamente preenchido;
- b) Carta de disponibilidade de carga-horária e compromisso em atuar no e com o coletivo das atividades do PPGEd (Anexo B);
- c) Plano de trabalho que apresente sua proposta de atuação no âmbito do PPGEd (Anexo C);
- d) Carta de indicação do coordenador da Linha de Pesquisa na qual deseja ingressar, informando a anuência dos demais membros da Linha e as contribuições acadêmico-científicas já desempenhadas pelo candidato junto à Linha de Pesquisa;
- e) cópia do Diploma de Doutor;
- f) comprovação dos trabalhos orientados e defendidos;
- g) comprovação das produções intelectuais que devem ser consideradas para o cômputo de que trata o item 4 deste Edital.
- 3.2. Os documentos anexados ao processo de inscrição serão disponibilizados para devolução ao interessado após o resultado final deste Edital, por um período de seis meses.
- 3.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Etapa eliminatória e classificatória: produção acadêmica do período de 2015 a 2019, comprovada a partir das publicações ou aceites, que totalizem, no mínimo, oito (08) que somem, no mínimo, 340 pontos, conforme Quadro 2.

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- 4.1.1. São consideradas produções acadêmicas para o computo do item 4.1: capítulos de livros, livros autorais e artigos em periódicos, dos quais, no mínimo um artigo deve ser proveniente de periódico de Oualis A1, A2, B1 ou B2.
- 4.1.2. Para o cômputo de artigos científicos a pontuação deve considerar o último Qualis periódicos da área Educação.
- 4.1.3 Os livros científicos que atendem aos critérios da área Educação para o último quadriênio de avaliação dos Programas de Pós-Graduação da CAPES serão pontuados como L2.

Quadro 2 - Pontuação de produções intelectuais

Produção	Pontuação
Livro - L2	130
Capítulo de Livro - C2	35
Periódico A1	100
Periódico A2	85
Periódico B1	70
Periódico B2	55
Periódico B3	40
Periódico B4	25
Periódico B5	10

- 4.2. Etapa eliminatória: o atendimento aos requisitos dos itens 2.1 ou 2.2 e entrega das documentações exigidas no item 3.
- 4.3. Eventuais perdas de pontos por informação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.4. Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela informação equivocada.

#### 5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

5.1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos em ordem de classificação até o limite de vagas estabelecidas para cada Linha de Pesquisa, no presente edital, que atenderem os requisitos mínimos às condições para candidatura e obtiverem a maior pontuação.

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270





### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, no período de um (01) ano, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os próximos candidatos, respeitada a ordem de classificação por Linha de Pesquisa.
- 6.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- 6.2.1. Ser bolsista produtividade no CNPq;
- 6.2.2. Possuir a maior pontuação no quesito produção de artigo científico publicado em extrato A1-B1;
- 6.2.3. Possuir projetos financiados por agência de fomento.
- 6.2.4. Possuir pós-doutorado

#### 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas para realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo (retificado dia 13/06/2019):

Data	Etapa
28/05/2019	Divulgação do edital
29/05 a <del>14/06/2019</del>	Inscrição das candidaturas
17/06/2019	
<del>17 a 19/06/2019</del>	Análise das inscrições pela comissão de seleção
18 a 20/06/2019	
21/06/2019 (data provável)	Resultado da seleção
24 a 25/06/2019	Solicitação de reconsideração (recurso)
27/06/2019	Resultado do Recurso
28/06/2019	Resultado Final da seleção

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizado na página do Programa e no quadro de avisos no prédio do PPGEd.

#### 8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Solicitações de recurso serão entregues na secretaria do PPGEd pelo candidato ou por seu representante legal, com justificativa e encaminhados à Comissão de seleção nos dias indicados no cronograma acima.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital;
- c) Não possuir os critérios estabelecidos no edital para as candidaturas.
- 9.2. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nas Resoluções Internas e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Representantes das Linhas de Pesquisa do PPGEd.

Natal, 28 de maio de 2019

Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães

Coordenadora do PPGEd





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### Anexo A

## Formulário de inscrição para credenciamento

Nome:	
<b>CPF</b> (ou passaporte, no caso de estrangeiro):	
Data de nascimento	
Endereço completo (com CEP):	:
Telefone:	
E-mail:	
<b>Link do currículo lattes:</b> Atualizado a, no mínimo, 30 dias anteriores ao ato de inscrição	
Possui bolsa de produtividade e pesquisa?	( ) Não ( ) Sim. Qual?
Ano de titulação do Doutorado:	
Área de conhecimento da titulação de Doutorado:	
	Natal,dede 20
	Assinatura da condidata

Assinatura do candidato

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270

Home Page:  $\underline{www.ppged.ufrn.br}$  — E-mail:  $\underline{ppged@ce.ufrn.br}$ 





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### Anexo B

# Modelo de Carta de disponibilidade de carga-horária e compromisso em atuar no e com o coletivo das atividades do PPGEd

	Natal,	de	de 20
Ao Comitê de Representantes de Linhas de Pesquisa do PPGI	Ed		
Eu,, CPF.	•	, venh	o solicitar o meu
credenciamento para atuar no(s) nível(is) de			como docente
permanente da Linha de Pesquisa		do Pr	ograma de Pós-
Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio	Grande do No	orte. Inform	o ter ciência que
compete ao docente desse Programa:			
I. o desenvolvimento de atividades de ensino na pós-gra-	duação, por me	io da oferta	de disciplinas;
II. a coordenação de projeto de pesquisa;			
III. o atendimento às diretrizes de pontuação da Educação pela Capes.	ı produção inte	electual defi	inida para a área
IV. a colaboração no desenvolvimento de atividade participação de comissões e de reuniões, quando solicitado		vas do Progr	rama, por meio da
V. a participação das etapas dos processos seletivos de in	gresso de alunc	os;	
VI. a orientação do pós-graduando na elaboraça acadêmicas semestrais, na escolha dos componentes cur no desenvolvimento de sua dissertação ou tese, assegurar dissertação ou da tese no prazo regimental;	riculares a sere	m cursados,	na elaboração e
VII. o pronunciamento em parecer aos órgãos administrativos relativos ao orientando:	competentes	sobre fato	os acadêmicos e

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270

Home Page:  $\underline{www.ppged.ufrn.br}$  — E-mail:  $\underline{ppged@ce.ufrn.br}$ 





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- VIII. a participação nos seminários de caráter curricular obrigatório em que o orientando apresente trabalho realizado sob sua orientação;
- IX. a indicação dos nomes dos membros que constituirão a Banca Examinadora da dissertação ou da tese, à Coordenação do Programa para posterior deliberação pelo Comitê de Representantes de Linhas de Pesquisa;
- X. o estímulo à produção científica dos discentes e acompanhamento do trabalho do orientando que resulte da pesquisa sob sua orientação;
- XI. a incorporação dos alunos em projetos de pesquisa dos quais participa.

[Encerrar incluindo complementações, caso deseje].

Assinatura do candidato

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270

Home Page: <a href="www.ppged.ufrn.br">www.ppged.ufrn.br</a> — E-mail: <a href="ppged@ce.ufrn.br">ppged@ce.ufrn.br</a>





### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### **ANEXO C**

## MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO PPGEd

O plano de trabalho deve ser escrito considerando os seguintes ítens:

- a) JUSTIFICATIVA Justificar o interesse relacionado ao programa e à Linha de Pesquisa pretendida em consonância com a formação acadêmica e o perfil de pesquisa do pesquisador (01 a 5 laudas);
- b) ATIVIDADES DE ENSINO Discriminar as disciplinas (obrigatórias e/ou optativas) e atividades da Estrutura Curricular do PPGED, e em especial da Linha de Pesquisa pretendida, nas quais poderá contribuir como docente em consonância com a formação acadêmica e o perfil de pesquisa do pesquisador.
- c) ATIVIDADES DE PESQUISA Informar sobre Projeto(s) de Pesquisa em andamento, ou a serem realizados no contexto do PPGED, como campo(s) de investigação na área da Educação vinculado(s) a Linha de Pesquisa pretendida, e suas possibilidades de incorporação/orientação de outras pesquisas de dissertação e teses. Indicar vinculação dos projetos de pesquisa a Grupos de Pesquisa da instituição.
- d) PLANO DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/OUTRAS PRODUÇÔES: Indicar produção bibliográficas e outras produções que pretende realizar no âmbito do PPGED advindas do(s) projeto(s) indicados no item anterior, bem como suas especificidades e contribuições para a área da Educação.
- e) OUTROS PROJETOS (facultativo): Indicar outros projetos, parcerias e /ou produções que podem ser concretizadas pelo pesquisador no âmbito do PPGED e as contribuições das mesmas para a qualificação da pós-graduação em Educação.

Campus Universitário - Lagoa Nova - 59078-970 - Natal/RN

Telefone: (84) 3342-2270